



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 03/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, com fulcro no inciso IV do artigo 14 da LOM, em consonância com o artigo 201 da Constituição Federal e legislação complementar, no uso das prerrogativas que lhe confere a Resolução nº 378/91,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Suplementado o valor da remuneração do cargo comissionada CL 4 desta Casa de Leis em R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos, totalizando R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) mensais a partir de 1º de janeiro de 2014, em função do reajuste do salário mínimo nacional que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 02 janeiro de 2014.

MARCOS BRUNO BASTOS
Presidente

JOSCELINO MIGUEL DA SILVA
1º Secretário

ROBSON SCHAEFFER
2º Secretário